

PORTARIA Nº 2861, de 02 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**NOMEAR**, o servidor **Maicon Oliveira de Souza**, para a função de Coordenador de Eventos da FUNDARTE - fazendo jus Função Gratificada 3, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo  
FUNDARTE